



EDITAL PPGA 008/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, **TORNA PÚBLICO** o resultado da seleção e a convocação para matrícula das/os candidatas/os aprovadas/os para cursar disciplina no PPGA como “Estudante Especial”, com início no **segundo semestre de 2024**. A relação das/os candidatas/os aprovadas/os, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGA 007/2024, está disponível no **item 4** deste Edital.

1. MATRÍCULA DAS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS

- A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de **08 a 09 de agosto de 2024**.
- O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (sistemas.uel.br/portaldepos/), em “**Cadastro**”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.
- Para quem já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em **ENTRAR** (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “**Esqueceu sua senha?**” para recuperá-la.
- Para quem não tem cadastro no Portal do Estudante deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “**Cadastro**”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Para confirmar a matrícula, retornar ao Portal e preencher os campos **NÚMERO DE MATRÍCULA** e **SENHA**.
- É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.
- A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.



2. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- A. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula.
- B. Haverá necessidade de upload apenas da documentação com algum tipo de pendência.**
- C. Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (12/08/2024), deverão realizar upload do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- D. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- E. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- F. Candidatos estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF (Cadastro de Pessoa Física); 7. visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

3. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via upload. Mais informações pelo telefone (43) 33714693 e e-mail: mestrados@uel.br.



4. LISTA DE APROVADAS(OS)

a. DISCIPLINA: Socioeconomia Solidária e Redes

Nome da/o candidata/o (ordem alfabética)	Situação
ADRIELLEM NATALIA NEVES SIMOES	Aprovada
DOUGLAS OLIVEIRA PINHEIRO BARBOSA	Aprovado
LEONARDO AMBROSIO DIAS PLATH	Aprovado
LINDA GIOVANA FRESCHI MIKUS	Aprovada
PATRÍCIA PRAXEDES BONIFÁCIO FERNAND	Aprovada
RAPHAEL PIERRI JOHNSON VIANA	Aprovado
SUZANA FERNANDES LIMA	Aprovada

b. DISCIPLINA: Tomada de Decisão nas Organizações

Nome da/o candidata/o (ordem alfabética)	Situação
ADRIANA DIAS PONTIN	Aprovada
ALEXANDRA PAULA YUSIASU DOS SANTOS	Aprovado
ANDERSON HENRIQUE MOREIRA FERRARI	Aprovado
CLAUDEMIR JOSE FREIRE	Aprovado
DIEGO EMERSON ADANCHESKI	Aprovado
EVELYN PRISCILA DE SOUSA BOOCK	Aprovada
JOICE MACEDO LESNIOVSKI	Aprovada
PATRICIA CARVALHO DA SILVA	Aprovada
PAULO SÉRGIO DA COSTA	Aprovado
RODRIGO CALERO GLUCK DE SOUZA	Aprovado
SARAH GIMENES VIEIRA	Aprovada
SIRLENE CRISTINA CALÇA VALIN	Aprovada
THIÉRRY WILLIAN DE MOURA COELHO	Aprovado
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	Aprovado



5. EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para **12/08/2024**, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “**Emissão de Carteirinha**”, em seguida clicar em “**Imprimir**”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A/o candidata/o aprovada/o deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.
- O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, a/o candidata/o cumprir os prazos estabelecidos.
- A/o candidata/o somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s a/o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 5 de ago. de 2024

Prof. Dr. Paulo Marcelo Ferrarese Pegino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração
Universidade Estadual de Londrina